

# Sistema previdenciário do Estado: a vitória de Pirro

Samuel Rodrigues Barbosa

Foi dada a largada para a criação do sistema próprio de previdência para os servidores públicos do Estado de São Paulo. Na última semana, o Executivo estadual encaminhou à Assembléia Legislativa a minuta do projeto de lei, antes divulgada, com algumas alterações e definições que faltavam.

A Adunicamp, no interesse dos docentes e na defesa da autonomia universitária, já havia iniciado o debate sobre esse modelo. Duas preocupações se discerniam das discussões promovidas: (1) qual o modelo aplicável aos professores da parte especial e (2) como se dará a gestão do fundo de ativos que pagará as aposentadorias do modelo. Para o primeiro problema, a proposta do Cruesp era a de introduzir uma regra na minuta original, garantindo os direitos previdenciários aos professores

especiais; para o segundo tópico, o Cruesp capitulara, abandonando a tese da criação de um fundo próprio, gerido pelas Universidades. De maneira geral, o projeto do governo que está na Assembléia não deu solução satisfatória às duas preocupações; e, se vitória houve, não há razões para comemorar. Senão, vejamos.

No art. 5º do projeto que estabelece quais os servidores que passarão a integrar obrigatoriamente o regime básico de previdência, foram introduzidos dois incisos que interessam à comunidade universitária. O inc. VIII dispõe verbis “todos os atuais aposentados em funções desempenhadas, nas universidades públicas estaduais, sob regime jurídico estabelecido em estatuto próprio, bem como os respectivos pensionistas”; o inc. IX: “os servidores submetidos aos regimes jurídicos referidos os incisos

VII e VIII deste artigo que já completaram ou que vierem a completar os requisitos para obtenção da aposentadoria até a data da entrada em vigor desta lei complementar, bem como os respectivos pensionistas”.

Essas regras apenas incidem nas hipóteses dos professores já aposentados ou daqueles que já cumpriram ou estarão aptos a se aposentarem na data do início da vigência da lei. Ficam de fora, portanto, aqueles que já estão na Universidade mas que não cumpriram os requisitos para a aposentadoria.

Trata-se de solução, evidentemente insatisfatória. Deixa de fora um contingente considerável de docentes que, na prática, exercem funções permanentes e da mesma natureza dos professores efetivos.

Merece ser anotado um avanço: o projeto reconhece a autonomia da universidade e a força normativa dos estatutos uni-

versitários. Esse reconhecimento, porém, já se fazia necessário para o cumprimento da Constituição Federal.

O governador manteve a iniciativa de cobrar inconstitucionalmente a contribuição de inativos e pensionistas. Como até a votação desse projeto, o STF deverá julgar as ações que sustentam o vício dessa contribuição, o governador deixou para a Assembléia a oportunidade de qualquer recuo. No artigo 35, fixa as alíquotas para as contribuições mensais: de 6% a 25%, a progressividade é regida segundo a parcela do salário-contribuição. Foi mantida a previsão de revisão anual do plano de custeio, o que pode redundar em aumento dessas alíquotas.

A implementação, arrecadação dos recursos e contribuições e a administração dos recursos fica-

**O Cruesp, os conselhos, demais órgãos da universidade e as entidades representativas das categorias não podem se furtar de um posicionamento claro sobre a minuta. Seu impacto para o futuro da Universidade é evidente.**

rão a cargo do IPESP. Esse órgão será reorganizado nos termos do projeto. O governo acatou as sugestões no sentido de dar maior peso aos representantes dos servidores na composição dos colegiados do instituto. Não está prevista a participação qualificada de representantes das Universidades. A autonomia, nesse ponto, é drasticamente tolhida. A composição da Diretoria, com substanciais poderes de gestão, é preenchida pelo governador. Vale observar ainda que a definição das competências dos órgãos do instituto ficou para a regulamentação devida. O desenho institucional do instituto permanece uma incógnita.

A nova redação da minuta introduziu um “presente” para a Universidade: para a implementação do regime de previdência, o IPESP deverá receber recursos provenientes, dentre outras fontes como a contribuição de inativos e pensionistas, de contri-

buições mensais obrigatórias das autarquias especiais (Universidades), previstas nos orçamentos. Não há previsão, nem regras específicas, para o montante de ativos que o Estado deve contribuir inicialmente para dar liquidez ao instituto.

A minuta deve ser, portanto, discutida em detalhe pela comunidade universitária. É sabido que não haverá como adiar sua votação pela Assembléia: trata-se daqueles projetos com data certa para serem decididos, pouco importando o seu grau de maturação. O Cruesp, os conselhos, demais órgãos da universidade e as entidades representativas das categorias não podem se furtar de um posicionamento claro sobre a minuta. Seu impacto para o futuro da Universidade é evidente.

Samuel Rodrigues Barbosa é doutorando em Teoria Geral do Direito na Universidade de São Paulo.

## CR da Adunicamp convoca nova Assembléia Geral

O Conselho de representantes da Adunicamp, reunido em 4 de julho pp., decidiu convocar uma Assembléia Geral de docentes para o dia **8 de julho**, quinta feira, para analisar as seguintes questões:

**1** A situação dos professores da PE. Pretende-se definir formas de acompanhamento dos trabalhos da Comissão Especial aprovada na última Sessão Extraordinária do Consu com o objetivo de definir medidas normativas para garantir os direitos previdenciários dos docentes da PE. A Assembléia deverá avaliar também a proposta, apresentada à Adunicamp por alguns associados, de contratação de um parecer jurídico sobre as possibilidades do Conselho Universitário criar normas destinadas a garantir os direitos desses docentes.

**2** Projeto de Lei de Sistema Previdenciário do Governo Covas. Estará presente na reunião Dr. Samuel Rodrigues Barbosa para dar maiores esclarecimentos a respeito do PL. A Assembléia deverá definir ações políticas e jurídicas a serem implementadas durante a tramitação do projeto na Assembléia Legislativa.

**3** Reforma estatutária da Unicamp. Em função dos transtornos gerados pela urgência dos concursos dos docentes da PE, os membros do CR decidiram solicitar à Assembléia encaminhe à Reitoria o pedido de ampliação dos prazos para que as unidades e as entidades encaminhem as suas propostas mudanças dos Estatutos da Universidade.

## Foi definida a composição da Comissão Especial

Como foi noticiado no Boletim nº 20 da Adunicamp, o Consu, na sua última Reunião Extraordinária, aprovou a proposta da Assembléia Geral de Docentes da Adunicamp de constituir uma Comissão Especial para estudar a situação dos professores da Parte Especial frente ao Projeto de Lei de Sistema Previdenciário do Estado encaminhado pelo governador Covas à Assembléia Legislativa. No último dia 5 de julho recebemos a informação de que a Comissão já está constituída e é composta pelos representantes docentes Oscar Ferreira de Lima (IFGW) e Maria Aparecida Affonso Moysés (FCM); pelos Pró-Reitores Ângelo Luiz Cortelazzo (PR de Graduação) e José Geromel (PR de Pós-Graduação); e pelos diretores de unidade Leo Pini Magalhães (FEEC) e Newton Müller Pereira (IG). Ainda de acordo com a Reitoria, a Comissão deverá apresentar o resultado dos seus trabalhos ao Consu num prazo de trinta dias.

## Covas Manda Projeto de Lei do Sistema de Previdência para a Assembléia

Às 21 horas do último dia 30 de junho — véspera do início do recesso legislativo — chegou às mãos da presidência a Assembléia Legislativa o projeto de lei nº 11 que institui o Regime Próprio de Previdência dos servidores Públicos do Estado de São Paulo. Este projeto inclui explicitamente os servidores estáveis e os aposentados das universidades. Define as alíquotas progressivas comuns para o cálculo da contribuição de cada servidor: ativo, aposentado e dos pensionistas. O confisco salarial, para quem ganha mais de R\$600,00, é enorme, como se vê na tabela ao abaixo.

vencimentos brutos (R\$)	desconto atual (R\$)	desconto proposto (R\$)	SUA PERDA (R\$)	porcentagem de Perda (%)
600,00	36,00	36,00	<b>0,00</b>	0,0
1.000,00	60,00	100,00	<b>40,00</b>	4,0
1.500,00	90,00	192,00	<b>102,00</b>	6,8
2.000,00	120,00	292,00	<b>172,00</b>	8,6
2.500,00	150,00	392,00	<b>242,00</b>	9,7
3.000,00	180,00	517,00	<b>337,00</b>	11,2
3.500,00	210,00	642,00	<b>432,00</b>	12,3
4.000,00	240,00	767,00	<b>527,00</b>	13,2
4.500,00	270,00	892,00	<b>622,00</b>	13,8
5.000,00	300,00	1.017,00	<b>717,00</b>	14,3
5.500,00	330,00	1.142,00	<b>812,00</b>	14,8
6.000,00	360,00	1.267,00	<b>907,00</b>	15,1
6.500,00	390,00	1.392,00	<b>1.002,00</b>	15,4
7.000,00	420,00	1.517,00	<b>1.097,00</b>	15,7

A tudo que ultrapassa R\$2.500,00 aplica-se uma alíquota de 25%!

Se não houver manifestação maciça de rejeição o projeto será aprovado, e não só sofreremos um inassimilável confisco salarial como também um achatamento dos níveis da carreira.

Estão sendo articuladas manifestações públicas do Fórum das 6 com muitos setores do serviço público estadual tanto em Campinas como em São Paulo. Já ficou marcada a data de 12 de agosto para uma manifestação de todos os setores do funcionalismo defronte a Assembléia Legislativa, às 14 horas. Aguarde mais notícias a respeito.

# ASSEMBLÉIA GERAL

**Dia 08 de julho  
(quinta-feira),  
às 12 horas, na  
Adunicamp.**

### Pauta:

- 1) Situação dos professores da PE:
  - a) Comissão especial do Consu;
  - b) Proposta de contratação de parecer jurídico.
- 2) Projeto de reforma previdenciária do governo do Estado: definição de ações políticas e jurídicas.
- 3) Reforma estatutária da Unicamp: ampliação dos prazos para encaminhamento de propostas.

## Nota de desagravo

Mesmo para aqueles que vêm com bons olhos a idéia de parcerias entre a universidade e as empresas, não é possível concordar com os argumentos usados pelo Secretário de Ciência e Tecnologia do Estado de São Paulo, José Aníbal, para rebater as críticas da professora Maria Sylvia Carvalho Franco (ver polêmica publicada no Caderno *Mais* da Folha de S. Paulo, edições de 13, 20 e 27 de junho e 4 de julho de 1999).

Não se trata de uma mera e simples polêmica entre duas pessoas, como a imprensa parece querer implicar, mas de um amplo embate entre duas concepções de universidade, pesquisa e conhecimento – embate envolvendo todos os que se dedicam à educação no Brasil.

Acusa-se a universidade nacional de encerrar-se em torre de marfim, mas exime-se o empresariado nacional de aplicar fundos na universidade para a pesquisa pura – a exemplo das doações feitas, para esse fim, nos USA e Europa, mediante incentivos fiscais do governo – sem o que não há autonomia do conhecimento nem da tecnologia.

Acusa-se a universidade nacional de ser socialmente improdutiva, como se a produção de resultados teóricos sem aplicação prática imediata não fosse indispensável para o avanço da ciência e para a justiça social.

Acusa-se a universidade nacional de ser dispendiosa e injusta, ao manter a aposentadoria integral de seus docentes, diferentemente do que ocorre em outros países, como se fossem compará-

veis o poder aquisitivo e as condições de trabalho dos professores nacionais e de seus colegas dos países ricos.

São argumentos unilaterais, aplicados exclusivamente para impor uma ideologia do progresso e do bem-estar social ligada ao neoliberalismo globalizante – o qual visa reduzir a pesquisa à prestação de serviços, nos países pobres. Argumentos que escondem a face, ao caricaturar aquilo que pretendem atacar.

A universidade pública e autônoma, centrada no ensino, na pesquisa e na extensão deve fazer parte do projeto nacional de educação e de produção de conhecimento – *nada impedindo que possa associar-se com a indústria para a produção de tecnologia nacional.*

O que não se admite é a inversão dessas duas atividades – tal como parece estar propondo o governo estadual pela voz do Secretário José Aníbal. Com o ataque pessoal à professora Maria Sylvia, o Secretário deixa de lado o que realmente importa, ou seja, o aprofundamento necessário do debate sobre os rumos da Ciência e Tecnologia no Estado de São Paulo.

Por essas razões, a Adunicamp vem manifestar em primeiro lugar o seu desagravo em relação aos ataques do Secretário à professora Maria Sylvia, que pautou-se ao longo de sua vida, pela dedicação à produção acadêmica e à militância incansável em defesa da universidade pública, gratuita e de qualidade. Em segundo lugar instar o Secretário e Deputado José Aníbal ao debate construtivo.

## A violência no campo continua

Continuamos a receber notícias de que em diversas regiões do país forças policiais e para-militares vêm praticando atos de violências sobre trabalhadores rurais do MST. Em Querência do Norte, no Estado do Paraná, os trabalhadores vêm sofrendo repressão policial e ameaças de morte. Eles reocuparam a fazenda Rio Novo, de 311 alqueires, cujo processo de desapropriação – praticamente concluído – aguarda apenas a assinatura do Presidente da República. A tensão entre trabalhadores e policiais aumenta a cada momento na região e poderá ter um desfecho trágico. Isso demonstra que o atual governo continua a implementar a velha política de tratar a questão social como “caso de polícia”.

A Adunicamp, encaminhou novas moção ao Governador do Paraná, ao Presidente da República e ao Ministro da Justiça pelo fim da violência no campo, pela abertura imediata de negociações com os trabalhadores rurais e pela realização de uma ampla reforma agrária no país.